



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 474/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 23 de outubro de 2017 conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 8.686, de 20 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de outubro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20/10/2017.


GERÊNCIA DE PESSOAL